



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 971, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para recomposição do quadro de pessoal nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para recomposição do quadro de pessoal nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Eneida de Moura;
- II - Ilce Lacerda Teodoro;
- III - Juliana de Aguiar Salomão;
- IV - Mayra Barcelos Viana; e
- V - Merquimeri dos Santos Freitas;

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Juliana de Aguiar Salomão, na qualidade de Presidente.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejara remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante, nos termos do inciso XII do artigo 160 da Lei Municipal n.º 3.242/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal